

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

ANDERSON COELHO CUNHA

**COOPERATIVISMO DE PLATAFORMA: UMA REVISÃO DE
LITERATURA E CASOS NO BRASIL.**

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2022**

ANDERSON COELHO CUNHA

**COOPERATIVISMO DE PLATAFORMA: UMA REVISÃO DE LITERATURA E
CASOS NO BRASIL.**

Relatório final do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado a Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências para obtenção do título de Bacharel em Cooperativismo.

Orientador: Marcelo José Braga

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2022**

ANDERSON COELHO CUNHA

**COOPERATIVISMO DE PLATAFORMA: UMA REVISÃO DE LITERATURA E
CASOS NO BRASIL.**

Relatório de Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado a Universidade Federal de Viçosa, como
parte das exigências para obtenção do título de
Bacharel em Cooperativismo.

APROVADA: 21 de março de 2022.

BANCA EXAMINADORA



Marcelo José Braga
(Orientador)

Mateus Neves

Everton Alves Pereira

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus, por proporcionar saúde por todo caminho e forças para continuar estudando e chegar até o fim da graduação. A minha família, que apesar de alguns desentendimentos, sempre apoiou os estudos e sempre esteve presente quando foi necessário. Aos meus amigos , tanto do curso , quanto do 1521 que me ajudaram durante toda graduação e foi com eles que passei a maior parte do tempo. Ao orientador Marcelo Braga que desde o início do TCC foi prestativo e ajudou na construção do trabalho, se disponibilizava para ajudar toda semana, sempre trazendo sugestões úteis e complementando o trabalho .

E finalmente agradecer a toda administração da UFV (Universidade Federal de Viçosa), pela excelente estrutura oferecida e todo cuidado com os alunos.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	1
1.1 Problema e sua importância	2
1.2 Problema de pesquisa	4
1.3 Hipótese	4
1.4 Objetivo Geral	5
1.5 Objetivos Específicos	5
2. REFERENCIAL METODOLÓGICO	5
3. RESULTADOS	6
3.1 Economia do compartilhamento.....	6
3.2 O trabalho via plataformas	8
3.3 A Uberização do trabalho	9
3.4 O Cooperativismo de plataforma	11
3.5 Iniciativas de cooperativas de plataforma no Brasil	14
4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	17
4.1 Impressões obtidas.....	17
4.2 Análise dos modelos de Cooperativa de Plataforma no Brasil	18
4.3 Questões em aberto.....	19
4.4 Perspectivas Futuras	20
5. CONCLUSÃO	20
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	21
REFERÊNCIAS DE SÍTIOS ELETRÔNICOS	22
ANEXOS	25

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso (TCC) consiste em uma revisão da literatura compreendida entre o período de 2014 à 2022 acerca do cooperativismo de plataforma e a identificação de experiências brasileiras relacionadas ao tema.

Segundo Cano, Spelt e Morel (2021), o termo cooperativismo de plataforma foi inicialmente citado pelo professor Trevor Scholz em um artigo titulado “Plattaform Cooperativism Vs. The Sharing Economy” em 2014, no qual propõem as cooperativas de plataforma como um modelo alternativo que contrapõem as plataformas convencionais. Neste modelo, tem-se como proposta que os trabalhadores possam desenvolver seu trabalho sem a existencia de um intermediário, num processo de controle democrático.

O termo “uberização” é derivado da palavra Uber, que é o nome da empresa Uber Technologies Inc., que é uma empresa multinacional americana e transporte por aplicativo, com sede na Califórnia. O termo tem sido empregado em referencia à precarização das condições de trabalho dos prestadores de serviços dessa plataformas. Sendo teoricamente criado, para combater o problema da “uberização das relações de trabalho”, o termo cooperativismo de plataforma surge como uma adaptação ao modelo tradicional de cooperativismo, cujas bases assentam-se nos 7 princípios cooperativistas.

Para Reisdorfer (2014, uma cooperativa pode ser entendida como,

Uma associação autônoma de pessoas que se unem voluntariamente para satisfazer suas necessidades comuns, através de uma empresa de negócios da qual possuem a propriedade em conjunto e a controlam democraticamente, pelos seguintes princípios: a) Adesão voluntária e livre. b) Gestão democrática pelos membros. c) Participação econômica dos membros. d) Autonomia e independência. e) Educação, formação e informação. f) Intercooperação. g) Interesse pela comunidade. (REISDORFER, 2014, p. 38)

As emergentes tecnologias constantemente continuam revolucionando os processos produtivos e mudando muitas das formas de trabalho. Hoje, por exemplo, é possível conseguir realizar diversas funções com o simples toque no celular ou em um computador. As plataformas digitais, são modelos que conectam quem produz com quem consome, podendo serem configuradas para atender diversas demandas, sendo realidade no contexto de muitas pessoas.

O acesso aos bens, trabalho e consumo é facilitado por meio de plataformas digitais. Repare, por exemplo, que além de Uber, Airbnb, existem plataformas que usamos cotidianamente para o compartilhamento de filmes (Netflix), livros (Kindle), músicas (Spotify, Deezer), entregas (UberEats, Rappi). (BARZOTTO, VIEIRA 2019, p.47)

A necessidade de agilidade nos processos que envolvem os seres humanos tem automatizado cada vez mais as relações de trabalho, onde a possibilidade de realização de serviços via plataformas, tem feito muito adeptos. Barzotto e Vieira ressaltam que, "impulsionado pelas facilidades da ciência da computação, da inteligência artificial e da internet, esse novo modelo de consumo globalizado atraiu milhares de trabalhadores desempregados ávidos pela necessidade de renda e ocupação".(BARZOTTO e VIEIRA, 2019, p. 48).

Inúmeras pessoas começam a trabalhar (realizando a prestação de serviços) com essas plataformas, dada a facilidade de acesso. Entretanto, com a falta de regulação das mesmas, elas tendem a cada vez mais favorecer as instituições que as criam, haja vista que, esse modelo de plataformas, é um modelo como qualquer outro, onde a mão de obra inserida, não é detentora dos meios de produção.

A economia do compartilhamento que presenciamos nos dias atuais, contribuiu para uma nova forma de exploração. Entretanto, em contraposição à estas experiências, novos modelos estão sendo concebidos para que essa economia deixe de ser apenas unilateral, dando assim, oportunidade para que as pessoas usuárias, tenham mais participação, desde seu processo de planejamento, até a forma como será realizado o trabalho. À estas novas iniciativas, os profissionais e o mercado em si, tem se referido como Cooperativismo de Plataforma.

A pandemia causada pelo COVID-19 contribuiu com a necessidade de uso das plataformas digitais, devido a impossibilidade de contato físico. Muitos negócios tiveram que se adaptar para oferecer seus produtos ou serviços, em um ambiente em que não era necessário o contato do seu público. Isso levou, mesmo um percentual da população mais resistente às tecnologias e mudanças, a começarem a utilizar as plataformas digitais, de forma a continuar a garantir acesso a produtos e serviços de primeira necessidade.

1.1 Problema e sua importância

A precarização do trabalho é um problema que já ocorre muito antes do surgimento das plataformas. A falta de oportunidades de trabalho, levam diversas pessoas a aceitarem condições de trabalho insatisfatórias para que consigam sustento pessoal e familiar. Este cenário é agravado em virtude do contingente de oferta de mão de obra para serviços que não necessitam de elevado grau de escolaridade, somada à grande capacidade de captação de recursos humanos das plataformas e facilidade de um gerenciamento coletivo, em que as diretrizes são feitas apenas com o controle dos proprietários, através de algoritmos.

Xs bilionárixs da tecnologia surfaram na onda, subindo nas costas daquelxs que estavam procurando por trabalho desesperadamente, não somente aumentandoa desigualdade, mas também reestruturando a economia de um modo que faz disso uma nova forma detrabalho, privada de todos os direitos trabalhistas voltada à sobrevivência, como dizem, “sustentável. (SCHOLZ, 2017, p.33)

As plataformas digitais, como qualquer outro empreendimento surge para atender uma demanda de mercado, porém, outra importante finalidade é gerar lucro para seu proprietário, como exemplo da uber, temos que a plataforma cobra uma taxa dos motoristas tanto para administração e também para gerar lucro para o negócio. Além de outros tantos modelos de plataformas que foram criados com as mesmas finalidades.

Segundo Kalil (2020), para a caracterização de relações trabalhistas é necessário uma combinação de diversos fatores, no Brasil, para a configuração de vínculo empregatício, são necessários a configuração de 5 elementos fáticos-jurídicos, dois destes itens são fundamentais, porém nas plataformas sua interpretação geram várias controvérsias, que são a não eventualidade e a subordinação.

As plataformas como a Uber pelo fato de não ter a obrigatoriedade de horários fixos acabam configurando a inexistência da não eventualidade e o fato dos motoristas não estarem sujeitos a um poder do patrão faz com o que o fator da subordinação também seja desconsiderado. “Dada a inexistência de compromisso formal de continuidade da contratação de serviços, essas empresas apresentam o argumento de que trabalhadores/as realizam as atividades apenas quando querem e onde querem”. (ANTUNES, FILGUEIRAS, 2020).

Porém, esses motoristas estão sujeitos a uma quantidade de solicitações que podem recusar e um controle feito com base em algoritmos, tornando cada caso a ser analisado para configuração de relação de trabalho.

Aproveitando desse não vínculo empregatício, os proprietários das plataformas, se beneficiam de uma não regulamentação trabalhista, que limita o máximo de horas de serviço para a categoria e da alta rotatividade de mão de obra não qualificada, além da forma mecanizada de gerenciamento coletivo que é utilizado nesse modelo de trabalho.

Juntando esses fatores e outros diversos, acabam resultando em condições em que os prestadores de serviços, muitas vezes não conseguem gerenciar o tempo de serviço prestado, ou apenas trabalham durante uma excessiva jornada de trabalho, devido a necessidade de conseguir uma renda, o que acaba gerando um maior desgaste para essa classe.

Outro problema gerado por esse modelo é o fato dos trabalhadores receberem apenas

pela horas efetivamente trabalhadas, podendo passar diversas horas de prontidão e sem receber nenhuma solicitação.

Portanto, o conceito de trabalho efetivo é definido unilateralmente pela própria plataforma digital, que no caso é tão somente o tempo de transporte do passageiro. O tempo de deslocamento até ele, não é computado para remuneração, tampouco o tempo necessário para abastecimento e limpeza do veículo. A precisão fornecida pelo código do aplicativo elimina, para a empresa, a necessidade de remunerar um trabalhador pelo fato de estar à sua disposição imediata, limitando a remuneração apenas aos momentos que a Uber entender como de efetivo labor (MAIOR e VIDIGAL, 2022, p. 65).

A partir dos diversos problemas que foram surgindo com o serviço através de plataformas, um novo conceito foi ganhando forma e destaque, o conceito de cooperativismo de plataforma. Esse conceito que é uma adaptação do cooperativismo tradicional, quando foi fundada a Sociedade Equitativa dos Pioneiros de Rochdale (1844), uma cooperativa de consumo, trazendo consigo os princípios morais e de conduta que são considerados até hoje, a base do cooperativismo.

Baseando nos princípios cooperativistas, o cooperativismo de plataforma foi ganhando forma em meio a globalização e se tornando uma alternativa para combater a “Uberização do trabalho”, esse novo modelo proposto que garante os direitos dos usuários, bem como a possibilidade de participação nas decisões, melhor remuneração além de outros benefícios.

Para entender o cooperativismo de plataforma é preciso voltar a 2010, quando surgiu o conceito de Economia de Compartilhamento. Tal movimento era uma resposta à crise financeira americana de 2008 e estava ligado à capacidade da tecnologia em transformar as relações de trocas de valor e gerar uma economia mais acessível e dinâmica. Logo surgiram plataformas como Uber, Lyft, Airbnb e outras. (INOVACOOP, 2020)

1.2 Problema de pesquisa

Diante desse contexto, este trabalho dissertativo de conclusão de curso, procura responder à seguinte questão: quais as principais obras referentes ao cooperativismo de plataforma e como se caracterizam as iniciativas no Brasil deste modelo?

1.3 Hipótese

As iniciativas de cooperativismo de plataforma existentes propõem aos trabalhadores, um modelo baseado na co-propriedade, gestão compartilhada e eficiente, em detrimento das plataformas convencionais.

1.4 Objetivo Geral

Identificar as principais obras referentes aos temas relacionadas ao cooperativismo de plataforma e como se caracterizam algumas destas iniciativas no Brasil.

1.5 Objetivos Específicos

- a) Identificar os fatores que levaram a necessidade de criar o modelo de cooperativismo de plataforma;
- b) Mostrar as bases do modelo de cooperativismo de plataforma e qual a proposta ele traz como modelo inovador;
- c) Mapear as experiência de cooperativismo de plataforma no Brasil;
- d) Analisar as contribuições do cooperativismo de plataforma, para reduzir o problema da precarização das condições de trabalho, dos prestadores de serviços via plataformas digitais no Brasil.

2. REFERENCIAL METODOLÓGICO

O presente trabalho consiste em uma pesquisa de caráter exploratória e descritiva. Segundo Gil (2002), pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática. Por se tratar de um assunto que teve um surgimento recente. Gil (2002) também ressalta que, pesquisas exploratórias tem como objetivo maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses, e nas maorias das vezes inclui levantamento bibliográfico, entrevistas e análises de exemplos que “estimulem a compreensão”.

Devido à natureza básica, a pesquisa foi realizada a fim de aumentar o que se sabe sobre cooperativismo de plataforma, quanto a origem e as iniciativas no Brasil. Procedimentalmente, foi realizada uma revisão bibliográfica, tomando como fontes secundárias, artigos abertos, livros sobre o tema, e sites especializados sobre o tema, e agregando informações de sites para a complementação do estudo, assim trazendo mais informações relevantes para a revisão de literatura, além do levantamento de dados em sites no Brasil de iniciativas que vão de encontro ao modelo de cooperativa de plataforma, em seguida uma análise sobre esse levantamento.

Para facilitação dos procedimentos de busca, adotou-se como base da dados as plataformas Scientific Electronic Library Online (SciELO), portal de periódicos da Capes e o

Google Acadêmico. Utilizou-se como descritores, as palavras chaves “Cooperativismo de plataforma” e “Uberização”, nos idiomas português, espanhol e inglês, tomando como dimensão temporal o intervalo de 2014 a 2022. O quadro 1 (Anexo) mostra os artigos selecionados e o quadro 2 (Anexo) apresenta os livros selecionados para análise.

3. RESULTADOS

Os resultados da revisão de literatura foram estruturados em cinco tópicos, a saber; (i) economia do compartilhamento, (ii) o trabalho via plataformas, (iii) a uberização do trabalho, (iv) o cooperativismo de plataforma e (v) iniciativas de cooperativas de plataforma no Brasil. Os tópicos foram selecionados com base em uma linha do tempo, demonstrando os fatores que levaram ao surgimento do conceito de cooperativismo de plataforma, o conceito em si, e casos hoje no Brasil.

A pesquisa na base de dados trouxe 1871 correspondências, dessas, 47 tiveram seus resumos lidos, 27 foram selecionadas para leitura integral e 15 foram utilizadas na pesquisa. Além dos artigos, foram utilizados 4 livros sobre o tema, esses que apareceram entre os artigos lidos. Os dados das iniciativas no modelo de cooperativas de plataformas, foram retirados em 14 sites, entre eles, redes sociais e páginas próprias da iniciativa.

3.1 Economia do compartilhamento

Com o crescente número de opções de trabalhos que hoje em dia conseguem ser totalmente intermediado por plataformas, uma nova forma de economia foi ganhando forma, uma economia em que em um primeiro momento é uma ferramenta que teoricamente traz diversas oportunidades de emprego e de geração de renda para seus usuários.

A tecnologia permite não só a troca de informações, mas também de bens e serviços (GONZÁLEZ, et al., 2015). No mundo globalizado houve um grande aumento de usuários de plataformas, hoje em dia com as praticidades dessas plataformas, muitas pessoas conseguem realizar deslocamentos em determinados trajetos com muito mais facilidade. O grande número de plataformas que foram surgindo com o passar do tempo atraiu um número cada vez mais crescente de prestadores de serviços que encontraram nesse modelo de trabalho uma forma de sustento.

Segundo Falco, Esther e Juana (2019), o que caracteriza a economia do compartilhamento é o uso da tecnologia da internet, através do reforço das relações de

confiança, em que se disponibilizam bens tangíveis e intangíveis, ociosos ou subutilizados, conectando várias empresas e ativos, com caráter aberto, inclusivo e comunitário.

O recolhimento de dados também é uma ferramenta utilizada pelas plataformas, que coletam dados dos usuários e muitas vezes os utilizam para transformar em situações em que transforme esses dados em formas de atingir alguma vantagem competitiva e traduzir em um retorno de capital.

As tecnologias cibernéticas, o padrão aplicado pela indústria informacional, exercem simultaneamente atividades de comunicação e de controle, desse modo podem gerar dados ao realizarem suas finalidades. Tudo que é feito com dispositivos cibernéticos deixam rastros digitais que passaram a ser amplamente coletados e a servir para um novo ciclo de reprodução do capital. (DA SILVEIRA et al, 2018, p. 10)

Grandes multinacionais foram ganhando forma e monopólio de mercado em diversas áreas, com um crescente número de usuários destas ferramentas que oferecem uma gama de recursos humanos, físicos ou intelectuais. “A capacidade das plataformas de capital de risco ficarem com prejuízo para garantir o status de monopólio (ou quase monopólio) significa que elas têm recursos para serem concorrentes cruéis.” (Englerd, Woodcock, Cant, 2020).

A partir das plataformas convencionais, os usuários podem utilizar de um espaço virtual, para oferecer o seu serviço em troca de um retorno, ou podem contratar algum tipo de serviço.

Segundo Schor (2017), as atividades da economia do compartilhamento se dividem em quatro categorias amplas.

- **Recirculação de bens:** Plataformas onde pessoas podem reutilizar um bem para trocá-lo por outros, ou ter acesso a compras de produtos diversos de segunda linha por preços mais acessíveis.
- **Uso expandido de bens duráveis:** Nesse caso temos o compartilhamento de bens como aluguel de quartos vagos, compartilhamento de viagens, todo tipo de produto que para além do uso pessoal pode servir para outras pessoas, se destacam plataformas como a Uber, Airbnb, entre outras, dando oportunidade de pessoas acessarem um tipo de serviço ou produto por preços mais atrativos.
- **Troca de serviços:** Esse modelo que tem suas origens baseado nos bancos de horas, em que serviços são trocados com base no tempo gasto, considerando que o tempo de todos membros têm o mesmo valor.
- **Compartilhamento de bens produtivos:** Um dos melhores exemplos desses modelos são as cooperativas, que em seu propósito reúnem pessoas com propósitos semelhantes

e estes desenvolvem atividades econômicas em benefício do bem comum.

3.2 O trabalho via plataformas

O tempo gasto sempre foi um dos fatores mais importantes para diversas funções, e na parte do trabalho também se torna essencial. Recentemente, várias empresas apenas contratavam a partir de entrevistas presenciais, necessitando de um ambiente físico, porém, esse método acabava delimitando o público que concorreria a vaga oferecida, além de ser mais custoso e demorado.

Com a evolução tecnológica, vários métodos foram criados para que esse tempo gasto seja cada vez mais reduzido, as plataformas online é um enorme avanço para o setor de trabalho. Essa tecnologia que junta as empresas que oferecem a vaga com as pessoas que buscam a vaga, ignorando a distância, minimizando o tempo gasto, minimizando custos e podendo transformar todo o processo de admissão em remoto.

Hoje em dia várias empresas foram além de utilizar as plataformas para agilizar o processo de trabalho, muitas delas são totalmente baseadas em um modelo que todo o trabalho é oferecido por meio da plataforma, que são desenvolvidas através de algoritmos, que removem o limite de pessoas que podem se ingressar nesse modelo, essas empresas apenas colocam alguns pré-requisitos para que as pessoas possam se juntar, e caso este seja atendido a pessoa já é aceita automaticamente.

Estas plataformas, possuem a vantagem de ser acessada em diversos dispositivos com acesso a internet. A introdução de dispositivos também facilitou a procura e oferta dos serviços, esses dispositivos que também são outras ferramentas que se desenvolveram e estão presente no nosso cotidiano, permitindo que muita das pessoas possam ter acesso a diversas funcionalidades bem na palma da mão.

Fundada em março de 2009, a plataforma Uber foi uma das pioneiras nesse novo modelo e teve um enorme sucesso no início, utilizando de um aplicativo, a empresa conseguiu juntar motoristas e passageiros por todo o mundo e se tornou referência nesse novo modelo de trabalho, se aproveitando de um cenário em que não existiam outras plataformas de transporte e da demanda dessa área.

Acompanhando o embalo da Uber, várias outras empresas foram entrando no mercado com um modelo de oferta de serviço semelhante, algumas como 99, Cabify, Blablacar, Indriver, Garupa, Livre, entre outros. Como pode-se perceber, se o mercado comporta inúmeros concorrentes a demanda é grande. Muitos motoristas podem até mesmo utilizar mais de uma plataforma e fazer a corrida por aquele que seja mais rentável a ele.

Accorsi, Oliveira. Moraes (2019) afirmam que essas empresas que trabalham por meio de plataformas oferecem a sensação que os motoristas sejam parceiros do negócio e não funcionários, transferindo a responsabilidade dos recursos utilizados e dos serviços prestados para estes e para gerir toda a massa apenas é necessário a programação de algoritmos.

A promessa de flexibilidade, renda extra, independência, autonomia, acaba atraindo os chamados parceiros. Esses parceiros que muitas vezes são amadores, seguem a programação padrões dos algoritmos e oferecem experiências relativamente parecidas aos passageiros. Porém com essas mudanças na forma de trabalho um problema foi ganhando destaque.

Segundo Silva (2019), as relações de trabalho mudam constantemente ao longo do tempo acompanhando o trilha do capitalismo, ao passo que, no momento, vive - se o período denominado de pós trabalho, caracterizado pela precarização das condições de trabalho de diversas categorias de trabalhadores, especialmente daqueles vinculados à economia de plataforma.

3.3 A Uberização do trabalho

Por um lado, a ideia de um trabalho onde os motoristas podem fazer seus horários, não precisam pagar um emplacamento dos taxis convencionais, a facilidade do cadastro, entre outros atrativos fizeram com que a interesse pelas plataformas de transportes fossem crescendo, porém, com a quantidade enorme de motoristas parceiros, a dificuldade de gerenciamento também cresceu proporcionalmente, resultando em vários problemas para os motorista.

Com o aumento do número de motoristas que utilizavam as plataformas de transporte, cada vez mais o valor cobrado por viagem ficava menor, por causa da concorrência entre os próprios aplicativos. Os motoristas demoravam mais tempo para receber solicitações, com isso, acabam por receber valores cada vez menores, durante um mesmo horário que ele ficava disponível para realizar viagens. Por ser um trabalho padronizado, além da total ausência de garantias trabalhistas e sociais, esse modelo de trabalho que foi repercutindo de forma negativa que até o termo “Uberização do trabalho” foi criado.

Na medida em que já não necessita contratar o trabalhador como empregado e sequer necessita investir na maioria dos meios físicos que constituem o capital constante, o mais-valor apropriado pelo capitalista se torna maximizado em um patamar inimaginável para as empresas tradicionais, o que se revela um imperativo para que outras empresas passem a adotar modelos semelhantes de estruturação de seus negócios. (SRNICEK, 2017).

Outros problemas notados foram problemas relacionados tanto físicos, quantos

psicológicos. Por ser um trabalho que teoricamente o motorista é exclusivamente responsável pela quantia que ele vai receber, e seguindo e baseando na idéia que ele pode trabalhar em qualquer horário e sem limitação, muitos dos motoristas acabam extrapolando enormes jornadas de trabalho diário.

A possibilidade de utilização da plataforma como forma de complementação de renda também atraiu muitos motoristas, e muitos que entraram com essa intenção, também acabaram migrando para esse modelo de serviço de forma integral. Os proprietários das plataformas, por não possuir vínculos empregatícios, se aproveitam da possibilidade dos motoristas assumirem seu próprio risco e não precisar ser o responsável pelas consequências.

Os assim chamados apps e plataformas digitais impõem os/as trabalhadores/as, quase sempre, o rótulo de autônomo/as, sendo o trabalhador/a remunerado por tarefa ou lapsos temporais mínimos (como horas), sem qualquer garantia de jornada e de remuneração, o que acarreta implicações importantes na dinâmica da gestão e controle da força de trabalho (dada a ausência de compromisso explícito de continuidade). (ANTUNES, FILGUEIRAS 2020, p.32)

Vários modelos de aplicativos de plataformas seguindo o modelo da Uber, de gerenciar milhões de trabalhadores através de um algoritmo, também começaram a utilizar dessa ferramenta, como um instrumento para reduzir seus custos e conseguir mão de obra com facilidade, aproveitando da possibilidade de a qualquer momento demitir ou trocar o prestador de serviço, sem que tenha que pagar todas garantias de um trabalhador formal.

Assim, em plena era da informatização do trabalho no mundo maquinaidigital, vem ocorrendo também um processo contraditório, marcado pela informalização do trabalho (trabalhadores sem direitos), presente na ampliação dos terceirizados/subcontratados, flexibilizados, trabalhadores em tempo parcial, teletrabalhadores, potencializando exponencialmente o universo do trabalho precarizado. (ANTUNES, 2018, p.136)

Os autores Abílio, Amorim, Grohman (2021) afirmam que no trabalho nas plataformas é necessário apenas se cadastrar, não existe processo seletivo. O contrato de trabalho se transforma em um contrato de adesão. Mesmo com a quantidade enorme de pessoas que se cadastram, as empresas estão conseguindo gerenciar as massas. A subordinação é informalizada por meio de algoritmos, a jornada de trabalho deixa de ser estável e a precificação da hora de trabalho fica defasada.

3.4 O Cooperativismo de plataforma

O cooperativismo de plataforma é um modelo derivado do cooperativismo tradicional que surgiu em Rochdale, o cooperativismo é um movimento que foi se adaptando, para que fosse uma resposta as empresas capitalistas que apenas buscam a acumulação de capital. O cooperativismo se notabiliza ao longo dos tempos por ser um instrumento poderoso de geração de desenvolvimento, enfrentamento de crises e pela sua elevada capacidade de adaptação e evolução (DA SILVA, DA SILVEIRA, WEGNER. 2021)

Em período mais recente, a forma como o conhecemos e o aplicamos na atualidade surgiu junto com a Revolução Industrial, como alternativa para amenizar os traumas econômicos e sociais que a Revolução Industrial trouxe com suas mudanças e transformações. As más condições de trabalho, renda e de vida fez com que, novamente, o ser humano sentisse a necessidade de reunir forças com seus semelhantes em condições econômicas e sociais, na busca de alternativas que oportunizassem uma condição de vida mais digna a todos. (REISDORFER, 2014, p.31)

Diante do cenário em que a globalização criou possibilidades de serviços intermediados por plataformas, o cooperativismo de plataforma surgiu se aproveitando desses mecanismos criados e da necessidade de um modelo de trabalho que também seja uma resposta a essas plataformas, que precarizam as condições de trabalhos dos prestadores de serviços.

A ideia de cooperativismo é aplicada às novas interações comerciais, mediadas pela internet e dispositivos tecnológicos. As cooperativas sempre representaram uma alternativa às relações de trabalho exploratórias e centralizadas, baseadas na propriedade privada, pelo menos em teoria. Da mesma forma, nas novas relações informatizadas, onde o discurso da “economia de compartilhamento” embala trabalhadores e consumidores, a organização de cooperativas em meio digital se torna uma alternativa real de produção coletiva. (PARAÍZO, TEIXEIRA, 2017, p.4).

A ideia surgiu com o professor de cultura e mídia digital Trebor Scholz, que propôs as plataformas de cooperativismo como uma economia de compartilhamento, questionando o modelo de propriedade para a internet. Segundo Scholz essa plataforma cooperativista seria “de propriedade coletiva, possuídas pelas pessoas que geram a maioria do valor nessas plataformas, [e que] podem revigorar essa mentalidade pública inicial. O cooperativismo de plataforma pode mudar o modo como pessoas comuns pensam sobre suas relações na Internet.” (SCHOLZ, 2017).

O conceito de cooperativismo de plataforma é formado a partir de três partes de acordo com SCHOLZ (2017): (i) ele baseia-se na clonagem do coração tecnológico de Uber,

TaskRabbit, Airbnb ou UpWork. Ele recebe a tecnologia, mas quer colocar o trabalho em um modelo proprietário distinto, aderindo a valores democráticos, para desestabilizar o sistema quebrado da economia do compartilhamento/economia sob demanda, que beneficia somente poucos. É nesse sentido que o cooperativismo de plataforma envolve mudança estrutural, uma mudança de propriedade; (ii) o cooperativismo de plataforma trata de solidariedade, que faz muita falta nessa economia baseada em força de trabalho distribuída e muitas vezes anônima. Plataformas podem ser possuídas e operadas por sindicatos inovadores, cidades e várias outras formas de cooperativas, tudo desde cooperativas multissetoriais (multi-stakeholder co-op), cooperativas de propriedade dos trabalhadores (worker-owned co-op) ou plataformas cooperativas de propriedade dos “produtores” (producer-owned platform cooperatives); (iii) o cooperativismo de plataforma é construído na ressignificação de conceitos como inovação e eficiência de todos, e não a sucção de lucros para poucos. Proponho dez princípios para o cooperativismo de plataforma que são sensíveis aos problemas críticos que a economia digital enfrenta hoje, o capitalismo de plataforma é incrivelmente não efetivo em cuidar das pessoas.

SCHOLZ (2017) ainda propõe 10 princípios para o cooperativismo de plataforma:

- **Propriedade:** As plataformas são de propriedade coletiva, pertencem a quem gera valor a mesma e as decisões serão tomadas levando em conta a opinião de todos, que compartilham da plataforma como seu proprietário.
- **Pagamentos decentes e seguridade de renda:** O que é basicamente oferecer uma condição suficiente para que o usuário tenha uma remuneração justa.
- **Transparência e portabilidade de dados:** A forma de recolhimento dos dados dos usuários devem ser divulgadas para todos, além de como esses dados são utilizados posteriormente também deve ser mostrada.
- **Apreciação e reconhecimento:** Os usuários que se engajarem devem ser reconhecidos por seus esforços, os pagamentos devem ser feitos sem atrasos e os feedbacks dos serviços prestados devem ser utilizados para qualquer tomada de decisão posterior.
- **Trabalho Codeterminado:** Neste modelo de trabalho em que o operador passa a ser também o prestador do serviço, é uma experiência para que eles possam entender a situação dos outros cooperados que trabalham em conjunto.

- **Uma moldura jurídica protetora:** Cooperativas de plataformas são incomuns e é necessário leis que beneficiam o bem estar das pessoas em detrimento as grandes corporações, regulações favoráveis para manter um nível de disputa com empresas de maiores portes.
- **Proteções trabalhistas portáteis e benéficos:** As proteções trabalhistas devem se estender para além do expediente, além da plataforma garantir todos direitos de um trabalho formalizado, criando um fundo específico para seguridade social que é estabelecido por cada hora de trabalho individual dos usuários.
- **Proteção contra comportamento arbitrário:** Os prestadores de serviço da plataforma devem ter acesso aos feedbacks dos serviços prestados, para que não tenha problemas de desligamentos apenas por causa de avaliações erradas ou mal entendidos, e criar uma rede em que os possam compartilhar experiências do trabalho.
- **Rejeição de vigilância excessiva do ambiente de trabalho:** Os proprietários da plataforma devem ter liberdade para exercer sua função, sem um monitoramento constante que desgasta o dia a dia e que gera uma desconfiança.
- **O direito de se desconectar:** É necessário um tempo para que as pessoas que assim o quiserem desconectar temporariamente ou definitivamente da plataforma, para que possa ter o seu próprio tempo ou para realizar alguma outra atividade.

Ainda que conceituado e com a observancia dos 10 principios proposto para este modelo de cooperativismo, é necessário a superação de uma série de desafios para que possa ser competitivo. Scholz ressalta que,

Não é surpresa quando digo que o cooperativismo de plataforma encontra enormes desafios, da auto-organização e gestão dxs trabalhadorxs à tecnologia, design, educação, financiamento de longo prazo, escala de trabalho, escala de salários, competição com gigantes multinacionais e consciência pública. Outros desafios incluem a filtragem de membrxs centrais de uma cooperativa, seguro, competição com gigantes multinacionais e conscientização. Pensar nos obstáculos claramente importa. Ingenuidade e acenos entusiásticos não são o suficiente. (SCHOLZ, 2017, p.84)

3.5 Iniciativas de cooperativas de plataforma no Brasil

A partir do surgimento cooperativismo de plataforma, alguns modelos baseados neste conceito foram ganhando forma em diversos lugares no mundo, no Brasil algumas iniciativas já operam e algumas se denominam cooperativa de plataforma.

Nesse tópico será feito um levantamento de dados encontrados nas redes sociais e sites de alguns dos empreendimentos, que estão migrando ou se denominam cooperativa de plataforma, o critério para inclusão dos dados foi de modelos de plataformas que oferecessem serviços diferenciados. Não foram incluídas nas iniciativas as chamadas cooperativas virtuais no Brasil, plataformas em formato de cooperativa que são utilizadas para que produtores consigam aumentar o poder de barganha, através de compra e venda coletiva.

Segundo Cobo (2020), algumas plataformas se limitam a fazer intermediação digital, uma função de um prestador de serviços de informação, juntando os prestadores ou provedores, com os usuários, uma forma de facilitar a colaboração. Porém essa atividade por si só não é considerada economia do compartilhamento, mas sim uma atividade que favorece a intermediação para que possam realizar as próprias atividades da economia compartilhada.

Dentre as experiências mapeadas, o primeiro é modelo que oferece atualmente plano de telefonia, porém, pretendem agregar os serviços adicionais de planos de saúde e energia solar, a segunda plataforma oferece uma intermediação para catadores de recicláveis, a terceira plataforma oferece uma plataforma de transporte automatizado que repassa um valor maior ao motorista, a quarta plataforma oferece o serviço de entregas de encomendas feita por bicicletas e a última plataforma oferece diversos serviços ligados a cultura.

O Quadro 3 apresenta os empreendimentos mapeados no Brasil de empreendimentos que são tidos como modelos de cooperativismo de plataforma.

Quadro 3 – Empreendimentos citados como cooperativa de plataforma no Brasil

<i>Nome da organização</i>	Somos Ciclos	Cataki	Bib Mob	Pedal Express	ContratArte
<i>Natureza Jurídica</i>	Cooperativa	Associação Privada	Empresa Individual	Cooperativa	Sem Registro
<i>Site Próprio</i>	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
<i>Livre Associação</i>	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>Taxas administrativas</i>	Não	Não	Sim	Sem Dados	Não
<i>Instagram</i>	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>Facebook</i>	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>Aplicativo Próprio</i>	Não	Sim	Sim	Não	Não
<i>Possui Sede Física</i>	Sim	Não	Não	Sim	Não

Fonte: Elaboração pelo Autor(2022)

A seguir, faz-se uma descrição dos casos identificados.

Somos Ciclos

Cooperativa fundada em 29 de novembro de 2018, com sua sede em Vitória-ES e auto intitulada a primeira Cooperativa de Plataforma do Brasil, com o intuito de oferecer os serviços de telefonia, planos de saúde e energia limpa para os associados. A cooperativa com mais de 3 anos de atuação no mercado, porém ainda oferece apenas serviços de telefonia. A cooperativa é a única no país registrada com nome de Cooperativa de plataforma.

As vantagens de ser um associado da Ciclos são: atendimento rápido, planos de telefonia vantajosos, plataforma intuitiva e poder se associar por R\$ 1,00. Atualmente a Somos Ciclos atua com o serviço de Telefonia.

Cataki

Lançado em 2017 em conjunto com a Nestlé, apesar de não ser especificadamente uma cooperativa, o cataki é um aplicativo que oferece a opção de solicitar um serviço de coleta, ser um catador, cadastrar um ponto de recebimento de recicláveis ou cadastrar um projeto público ou privado relacionado a reciclagem. O aplicativo surgiu com o intuito de intermediar o processo de reciclagem, desde a coleta até a destinação dos materiais, o aplicativo é gerido por uma associação privada conhecida como movimento de pimpadores.

As vantagens de ser associado a plataforma do Cataki: Conseguir agendar uma coleta, poder realizar a coleta, ter acesso a lugares de destinação dos materiais, repasse total do valor combinado para o catador, conseguir juntar mais pessoas para ter uma quantidade de materiais

maior e conseguir melhores preços, conteúdos informativos em suas redes sociais. O cadastramento na plataforma é gratuito.

Bibi Mob

Aplicativo de transporte lançado em 2019. O aplicativo conecta motoristas a passageiros, e até 95% do valor da viagem fica com o motorista, os desenvolvedores permitem que por via do aplicativo possam realizar parcerias a fim de levar o aplicativo para diversas cidades através de cooperativas, prefeituras ou outras instituições, o aplicativo é registrado como uma empresa individual.

As vantagens de ser associado ao Bibi Mob : Solicitar um transporte por moto, carro ou entrega de encomenda, realizar os serviços, e os motoristas tem benefícios de acordo com a parceria realizada, como exemplo a Coomappa (cooperativa dos motoristas de aplicativos de araraquara) que oferece descontos em serviços que o motorista utiliza no dia a dia, como consertos de pneus, autocenter, lava-rápido e guincho. As taxas de ingresso variam para cada instituição.

Pedal Express

Fundado em março de 2010, a pedal express realizar entregas de encomendas e documentos em Porto Alegre, fazendo parceria com restaurantes e parceiros que necessitam de entregas, o valor do serviço é dividido por área de entrega e necessidade, atualmente conta com 7 entregadores que realizam o serviço de entregas por bicicleta. Utilizam como meio de intermediação ferramentas como whatsapp e site próprio deles para disponibilizar o serviço.

As vantagens de se utilizar a plataforma são: Facilitar a intermediação entre contratante e entregador, ter seguro sobre as encomendas, dar a possibilidade do entregador escolher quais serviços aceitar. A partir de 07/02/2017 a pedal express é registrada como uma cooperativa.

ContratArte

Com seu início de operação em março de 2021, a ContratArte foi formada com propósito de dar espaço a artistas e valorizar os trabalhadores da cultura, a plataforma oferece serviços como fotografias, bandas, animadores, cartunistas, entre várias outras formas de cultura. Para acessar a plataforma basta se cadastrar, e não existe nenhum custo da plataforma para o contratante e o prestador de serviço além do combinado por eles. Todo dinheiro é repassado sem desconto. O contratarte é um projeto idealizado por alunos e professores do IFRS (Instituto Federal do Rio Grande do Sul e é financiado pelo Instituto.

As vantagens de utilizar a plataforma são: Todos podem publicar suas artes, sem custo, a plataforma não cobra taxas de transação, os valores são combinados diretamente entre artista e contratante, os artistas estão livres para escolher o local e horário de trabalho que seja melhor.

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Diante dos resultados obtidos, foi constatado que o cooperativismo de plataforma é um conceito recente, e ainda os estudos relacionados ainda estão sendo construídos, o estudo focou a parte de trabalho via plataformas, economia do compartilhamento, uberização do trabalho, cooperativismo de plataforma e finalizando com o levantamento alguns modelos citados como cooperativas de plataforma no Brasil.

4.1 Impressões obtidas

De acordo com os resultados obtidos, o trabalho por meio de plataformas teve um enorme crescimento de adeptos, porém muito pouco avanço na parte dos benefícios recebidos pelos prestadores de serviços. Além do surgimento das primeiras plataformas que se transformaram em grandes monopólios de determinadas áreas.

Com o passar do tempo surgiram outras plataformas que foram criadas baseadas nas mesmas que já existiam, aumentando a competição, porém, o aspecto social seguiu sem avanço, tornando as plataformas um método de precarização das condições de serviço do trabalhador.

Também foi analisado o conceito de economia de compartilhamento, que por sua vez, pelo modelo atual acaba não compartilhando, continuando mantendo o capital resultante da força de trabalho dos prestadores de serviço, nas mãos dos administradores das plataformas, a propriedade que era para ser compartilhada acaba sendo privada, quem presta os serviços acaba não tendo poder de decisão e fica sujeito a regulamentos impostos por grandes corporações.

O “termo uberização do trabalho” foi inicialmente utilizado para motoristas da plataforma Uber, que é um dos percusores do modelo de trabalho por meio de plataformas, os prestadores de serviços, acabaram, tendo suas receitas cada vez menores e chegando a trabalhar por períodos enormes, para compensar o baixo salário praticado pela plataforma. Porém, com o passar do tempo o termo começou a ser generalizado para diversas áreas que trabalham via plataformas, que passavam pelo mesmo problema de precarização, levando o modo de trabalho praticado, a um patamar similar a empresas que terceirizam a produção ou a prestação de serviços, assim os insentando da necessidade de vínculos, para com as pessoas responsáveis por

gerar valor ao negócio

Na parte do cooperativismo de plataforma, o conceito foi criado teoricamente para mudar o modo em que as plataformas convencionais são operadas, levando em conta os princípios do cooperativismo, foi adaptado um método em que a economia do compartilhamento seja realmente praticada, esse modelo também utiliza da plataforma para melhorar a condição social de seus prestadores de serviços. Porém, é necessário legislações para que as cooperativas de plataformas possam entrar no mercado com possibilidade de competir com as grandes corporações tradicionais.

Utilizando do conceito de cooperativismo de plataforma e aplicando os princípios formulados por Scholz, podem ser propostos novos modelos de plataformas em que o foco principal não seja a obtenção de lucro a todo custo, mas sim a o serviço seguro, de qualidade e rentável aos prestadores de serviços. Levando os prestadores de serviços participar de todo o processo de constituição e formulação de regras e estratégia, que os levem a uma oportunidade de inserção do mercado que sejam mais justa e segura, garantindo estabilidade e oportunidade de cultivar o engajamento e o empoderamento em cada um dos membros.

A partir dessas mudanças, a resultante esperada é uma nova forma de olhar para o uso de plataformas utilizadas para prestação de serviços, dando oportunidades para um modelo de trabalho inclusivo, seguindo as propostas iniciais do cooperativismo tradicional, e modificando os conceitos, para serem aplicados de forma em que possam ser traduzidos para as novas funcionalidades da globalização.

4.2 Análise dos modelos de Cooperativa de Plataforma no Brasil

No Brasil, diversos empreendimentos já estão em operação, alguns já operam antes do conceito de cooperativismo de plataforma ganhar visibilidade, principalmente plataformas que envolvem entregadores, apesar dos citados, existem outras plataformas que envolvem também públicos específicos como a Feme Express (coletivo de mulheres motoqueiras na Grande São Paulo), Señoritas Courier (coletivo de mulheres e LGBTs ciclistas entregadoras em São Paulo), entre outros.

Essas iniciativa são organizadas para que o beneficiários da resultante do trabalho gerado seja levada para o próprio prestador de serviço, tirando a intermediação de uma organização que apenas quer gerar um lucro sobre o serviço prestado, além de dar a oportunidade dessas pessoas de inserir em um mercado e obter uma renda através da plataforma.

Os modelos encontrados possuem diferentes naturezas jurídicas, não sendo necessário a caracterização de cooperativa para que seja possível incluir os conceitos propostos por Scholz.

Porém, é preciso caminhar a passos longos para que o conceito de cooperativismo de plataforma esteja realmente sendo levado em consideração nesse movimentos, principalmente nos princípios uma moldura jurídica protetora e proteções trabalhistas portáteis e benefícios, problemas gerados devido a pouca regulamentação e incentivo para esses modelos. Como por exemplo, os modelos de plataformas que mais aparecem normalmente, são as que oferecem alguma forma de transporte ou plataforma que oferece variados tipos de serviços, o que acaba voltando ao problema em que prestadores de serviços apenas conseguirão a renda caso tenha as solicitações.

Nesse sentido, é necessário conciliar políticas de incentivo, além de especificar valores justos a serem repassados para que cubra eventuais imprevistos, assim os prestadores de serviços possam ter garantido uma forma de trabalho que seja estável.

Para que possa ocorrer o verdadeiro movimento de cooperativismo de plataforma, é preciso trabalhar além do caminho de remunerar uma maior taxa ao prestador do serviço, e sim garantir que a partir da plataforma, ele consiga ter um trabalho que lhe garanta estabilidade, dê a possibilidade de participar das decisões, ter segurança, possa ter acesso a cursos de capacitações e aos como os dados coletados da plataforma são utilizados, além de vários outros benefícios que possam dar uma melhor condição de serviço.

4.3 Questões em aberto

Apesar dos estudos parecerem bem promissores, uma série de questões ainda são necessárias para analisar, a fim de verificar a aplicabilidade do conceito em uma escala ampla, como por exemplo, qual o método deve ser utilizado para atrair os prestadores de serviços para esse modelo, uma vez que para que o cooperativismo de plataforma funcione, é necessário a coesão entre os membros, bem como, treinamentos específicos para que os mesmos entendam direitos e deveres, valores necessário que cada um terá que desembolsar para desenvolvimento da plataforma, estrutura adequada para prestar o serviço, entre vários outros fatores.

Também é necessário a busca por políticas públicas, a fim de ajudar a tornar o empreendimento viável e competitivo, é necessário analisar a postura dos grandes gestores de plataformas tradicionais, caso comece a ter uma mudança em grande escala, no sentido do avanço do cooperativismo de plataforma. E por último, uma análise de plataformas no modelo cooperativo que seja administrado por entidades como, sindicatos, prefeituras, estados, entre

outros, também é um ponto a ser explorado.

4.4 Perspectivas Futuras

Diante do atual cenário econômico, em que muitos países estão se recuperando devido ao pandemia do Covid-19, que gerou um grande número de desempregados, o modelo de plataformas pode se tornar um grande atrativo para pessoas que buscam se reenserrar no mercado. Como sugestão para estudos futuros, pode se fazer uma análise de empreendimentos que migraram para esse modelo, estudos de casos relacionando as diferenças em que os prestadores de serviços verificaram entre o método antigo e o atual.

O estudo de como as plataformas podem ser mais resilientes a cenários, como a pandemia da COVID-19, também é um ponto em que pode se ter um aprofundamento. O conceito por ser recente oferece um campo com diversas áreas para se aprofundar, criando assim uma base sólida para que tenhamos cada vez mais familiaridade com o tema de cooperativismo de plataforma.

5. CONCLUSÃO

O desenvolvimento do trabalho possibilitou identificar os motivos que levaram a criação do conceito do cooperativismo de plataforma, que teoricamente é capaz de ajudar prestadores de serviços, a partir da plataforma a se inserir no mercado de trabalho e ter estabilidade, segurança e ser eficiente, através de trabalho co-determinado, gestão compartilhada, entre outros fatores.

De modo geral a pesquisa demonstrou que a maioria das plataformas convencionais utilizam desse modelo como forma de terceirização do trabalho e de transferência de responsabilidade. Cabe ressaltar que esse modelo ainda também é muito carente de regulações jurídicas, e que a forma em que o serviço é oferecido leva a diversos órgãos reguladores a ficar em dúvida sobre o vínculo entre empregado e prestador de serviço.

A revisão bibliográfica feita sobre o cooperativismo de plataforma trouxe uma nova perspectiva de modelos de empreendimentos em que a propriedade é compartilhada, e a partir da plataforma, os prestadores de serviços podem se beneficiar dos resultados gerados por eles próprios, sendo uma alternativa que pode ser tornar bastante comum e mais atrativa.

A pesquisa dos empreendimentos citados como modelos de cooperativas de plataforma no Brasil, revelou, a partir dos dados coletados e analisados, não se verifica a hipótese em que,

as iniciativas de cooperativismo de plataforma existentes propoem aos trabalhadores, um modelo baseado na co-propriedade, gestão compartilhada e eficiente, em detrimento das plataformas convencionais.

Sendo necessário um trabalho para que esses modelos e os novos que forem surgindo, consigam oferecer o que é proposto pelo conceito idealizado por Scholz, e seja realmente diferente das plataformas convencionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberização e plataformação do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, v. 23, p. 26-56, 2021.

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, p. 1-75, 2018.

ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. *Contracampo*, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020

BARZOTTO, Luciane Cardoso; VIEIRA, Lucas Pasquali. Cooperativismo de plataforma no paradigma colaborativo. **Revista da Escola Judicial do TRT4. Escola Judicial, Tribunal Regional do Trabalho da 4. Região, 2019-. Vol. 1, n. 1 (jan./jun. 2019), p. 41-65**, 2019.

DA CUNHA TEIXEIRA, Luisa; PARAÍZO, Rodrigo Cury. Cooperativismo digital–Uma análise sobre o compartilhamento de caronas na Cidade Universitária do Rio de Janeiro.

DA SILVEIRA, Alexandre Borba; WEGNER, Douglas; DA SILVA, Joel Queiroz. COOPERATIVISMO DE PLATAFORMA COMO ALTERNATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PÓS-COVID-19.

DA SILVEIRA, Sergio Amadeu et al. Análise das plataformas de compartilhamento online e de suas práticas colaborativas. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, v. 20, n. 2, p. 7-23, 2018.

DE SOUZA MORAES, Rodrigo Bombonati; DE OLIVEIRA, Marco Antonio Gonsales; ACCORSI, André. UBERIZAÇÃO NO CONTEXTO DA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO: um estudo sobre o trabalho dos motoristas de transporte particular por aplicativo em São Paulo. **Revista INTERFACE-UFRN/CCSA ISSN Eletrônico 2237-7506**, v. 16, n. 2, p. 71-92, 2019.

DIESTE COBO, Juan Manuel. Las plataformas colaborativas como oportunidad para la innovación social. **REVESCO. Revista de Estudios Cooperativos**, n. 133, p. e67338, 2020.

ENGLERT, Sai; WOODCOCK, Jamie; CANT, Callum. Operaismo Digital: tecnologia,

plataformas e circulação das lutas dos trabalhadores. **Fronteiras-estudos midiáticos**, v. 22, n. 1, p. 47-58, 2020.

FALCÓN PÉREZ, Carmen Esther; FUENTES PERDOMO, Juana. Mejorando el bienestar de la sociedad a través del cooperativismo de plataforma. **Ciriec-Espana Revista De Economia Publica Social Y Cooperativa**, 2019.

GIL, Antonio Carlos et al. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002

GONZÁLEZ, D., Vallejo, A., & Sarasola, J.L. (2015). Nuevos movimientos sociales: el transporte. **El caso Bla-Bla–Car y Uber**, **International Journal of Educational Research and Innovation (IJERI)**, 3, p. 143-155.

GROHMANN, R. Cooperativismo de plataforma e suas contradições: análise de iniciativas da área de comunicação no Platform.Coop. **Liinc em Revista**, [S. l.], v. 14, n. 1, 2018

KALIL, Renan Bernardi. **A regulação do trabalho via plataformas digitais**. Editora Blucher, p.171-202, 2020.

MAIOR, Nívea Maria Santos Souto; VIDIGAL, Viviane. Em modo de espera: a condição de trabalho e vida uberizada. **Revista Katálisis**, v. 25, p. 62-72, 2022.

MORELL, Mayo Fuster; ESPELT, Ricard; CANO, Melissa Renau. Cooperativismo de plataforma: Análisis de las cualidades democráticas del cooperativismo como alternativa económica en entornos digitales. **CIRIEC-España, revista de economía pública, social y cooperativa**, n. 102, p. 5-31, 2021.

NEVES, José Luis. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. **Caderno de pesquisas em administração, São Paulo**, v. 1, n. 3, p. 1-5, 1996

REISDORFE, Vitor Kochhann. **Introdução ao Cooperativismo**. Santa Maria: Colégio Politécnico, Rede e-Tec Brasil, 2014

SCHOLZ, Trebor. Cooperativismo de plataforma: **contestando a economia do compartilhamento corporativa**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2017.

SCHOR, Juliet. Debatendo a economia do compartilhamento. **Economias do compartilhamento e o direito**. Curitiba: Juruá, p. 21-40, 2017.

SILVA, Wallace Antonio Dias. O SURGIMENTO E FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS DE ENTREGADORES DE APLICATIVOS NO BRASIL COMO REFLEXO DO COVID-19. **Revista Eletrônica Sapere Aude**, v. 1, n. 2, p. 103-118, 2020.

SRNICEK, N. **Platform capitalism**. Cambridge/Malden: Polity, 2017.

REFERÊNCIAS DE SÍTIOS ELETRÔNICOS

BIBIMOB. Instagram: @bibimob.oficial . Disponível em: <https://www.instagram.com/bibimob.oficial/> . Acesso em 15/02/2022

BIBIMOB. Facebook: @bibi.mobilidade . Disponível em: <https://www.facebook.com/bibi.mobilidade> . Acesso em 15/02/2022

BIBI MOB. [Site Institucional] . Disponível em : <https://www.bibimobilidade.com>. Acesso em 15/02/2022

CARTA CAPITAL. Entenda a polêmica do Uber. 2015. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/entenda-a-polemica-do-aplicativo-uber-9680/>. Acesso em: 05 nov 2021.

CATAKIAPP . Instagram: @catakiapp . Disponível em: <https://www.instagram.com/catakiapp/> . Acesso em 15/02/2022

CATAKIAPP. Facebook: @catakiapp . Disponível em: <https://www.facebook.com/catakiapp> . Acesso em 15/02/2022

CONTRATARTE. Instagram: @contratarte_ . Disponível em: https://www.instagram.com/contratarte_/. Acesso em 15/02/2022

CONTRATARTE. [Site Institucional] . Disponível em : <https://www.contratarte.art.br> . Acesso em 15/02/2022

ESTADÃO. Polêmico entre taxistas; aplicativo Uber estreia em São Paulo. 2014. Disponível <link.estadao.com.br/noticias/geral,polemico-entre-taxistas-aplicativouber-estrela-em-sao-paulo,10000031041. Acesso em: 05 nov 2021.

FATOS e Dados sobre a Uber: A Uber é uma empresa de tecnologia que que cria oportunidades ao colocar o mundo em movimento. [S. l.], 27 ago. 2020. Disponível em: <https://inova.coop.br/blog/o-que-e-cooperativismo-de-plataforma-dc43a891e6b0>. Acesso em: 5 nov. 2021.

O que é cooperativismo de plataforma: Conheça o movimento que propõe plataformas com propriedade e governança compartilhadas, em formato de cooperativas. [S. l.], 28 jul. 2020. Disponível em: <https://inova.coop.br/blog/o-que-e-cooperativismo-de-plataforma-dc43a891e6b0>. Acesso em: 5 nov. 2021.

PROJETO CONTRATE ARTE . Facebook: @ProjetoContratArte. Disponível em: <https://www.facebook.com/ProjetoContratArte> . Acesso em 15/02/2022

PEDALEXPRESS. Instagram: @pedalexpress . Disponível em: <https://www.instagram.com/pedalexpress/> . Acesso em 15/02/2022

PEDALEXPRESSPOA. Facebook: @pedalexpresspoa . Disponível em: <https://www.facebook.com/pedalexpresspoa> . Acesso em 15/02/2022

PEDAL EXPRESS. [Site Institucional] . Disponível em : <http://www.pedalexpress.com.br>. Acesso em 15/02/2022

SOMOS CICLOS. Instagram: @somos.ciclos . Disponível em:

<https://www.instagram.com/somos.ciclos/> . Acesso em 15/02/2022

SOMOS CICLOS . Facebook: @Somosciclos-10825739076804 . Disponível em: <https://www.facebook.com/Somosciclos-108257390768044> . Acesso em 15/02/2022

SOMOS CICLOS. [Site Institucional] . Disponível em : <https://ciclos.coop.br>. Acesso em 15/02/2022

UBER. Uber. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/História/> . Acesso em: 05 nov. 2021.

ANEXOS

Quadro 1 - Artigos selecionados para análise

Artigos	Autores	Ano	Periódico
Debatendo a economia do compartilhamento. Economias do compartilhamento e o direito	Juliet Schor	2017	Juruá Editora
Cooperativismo digital. Uma análise sobre o compartilhamento de caronas na cidade universitária do Rio de Janeiro	Luisa Da Cunha Teixeira Rodrigo Cury Paraízo	2017	urbBA[17]
Cooperativismo de plataforma e suas contradições: análise de iniciativas da área de comunicação no Platform. Coop	Rafael Grohmann	2018	Liinc em Revista, Rio de Janeiro, 2018
Análise das plataformas de compartilhamento online e de suas práticas colaborativas	Sérgio Amadeu da Silveira Joyce Ariane de Souza Débora Franco Machado Carla Oliveira Santos	2018	Revista Eptic, Sergipe. 2018
Cooperativismo de plataforma no paradigma colaborativo	Luciane Cardoso Barzotto Lucas Pasquali Vieira	2019	Revista da Escola Judicial do TRT4
Uberização No Contexto Da Economia De Compartilhamento: um estudo sobre o trabalho dos motoristas de transporte particular por aplicativo em São Paulo	Rodrigo Bombonati De Souza Moraes Marco Antonio Gonsales De Oliveira André Accorsi	2019	Revista Interface
Mejorando el bienestar de la sociedad a través del cooperativismo de plataforma	Carmen Esther Falcón Pérez Juana Fuentes Perdomo	2019	Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa
Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo	Ricardo Antunes Vitor Filgueiras	2020	Revista Contracampo
O surgimento e fortalecimento das cooperativas de entregadores de aplicativos no Brasil como reflexo do covid-19	Wallace Antonio Dias Silva	2020	Revista Eletrônica Sapere Aude
Las plataformas colaborativas como oportunidad para la innovación social	Juan Manuel Dieste Cobo	2020	Revista de Estudios Cooperativos
Operafismo Digital: tecnologia, plataformas e circulação das lutas dos trabalhadores	Sai Englert Jamie Woodcock Callum Cant	2020	Revista Fronteiras
Cooperativismo de plataforma: Análisis de las cualidades democráticas del cooperativismo como alternativa económica en entornos digitales	Mayo Fuster Morell Ricard Espelt Melissa Renau Cano	2021	Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa
Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas	Ludmila Costhek Abílio Henrique Amorim Rafael Grohmann	2021	Revista Sociologias

Cooperativismo de plataforma como alternativa para o desenvolvimento econômico pós-covid-19.	Alexandre Borba Da Silveira Douglas Wegner Joel Queiroz Da Silva	2021	Convibra,
Em modo de espera: a condição de trabalho e vida uberizada	Nívea Maria Santos Souto Maior Viviane Vidigal	2022	Revista Katálysis

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

Quadro 2 - Livros selecionados para análise

Livros	Autores	Ano	Periódico
Cooperativismo de plataforma: contestando a economia do compartilhamento corporativa	Trebor Scholz	2017	Fundação Rosa Luxemburgo
O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital	Ricardo Antunes	2018	Revista Educação E Políticas Em Debate
Platform capitalism	Nick Srnicek	2019	Revista Brasileira de Inovação
A regulação do trabalho via plataformas digitais	Renan Bernardi Kalil	2020	Editora Blucher

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)